



---

## **BURLA QUALIFICADA E FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra um arguido pela prática de crimes de burla qualificada e falsificação de documento agravada.

A atuação imputada ao arguido reporta-se, essencialmente, à emissão e utilização de receituário médico, forjado, de forma a lograr a obtenção indevida de comparticipações pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no valor de, pelo menos, 54.036,95 €.

O arguido está sujeito a termo de identidade e residência.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária - DIC de Leiria.

Houve intervenção do GRA - Diretoria do Norte.

**NUIPC 640/18.1TELSB**

Data da acusação: 09-09-2019